



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS DO XINGU**

RESOLUÇÃO Nº 08, de 26 de julho de 2021

Revoga a resolução n.004 de setembro de 2020.

A Diretora Geral do Instituto de Estudos do Xingu, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 373/2018-Reitoria, em cumprimento à decisão da Congregação do Instituto de Estudos do Xingu, na sexta Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º- Revogar a resolução nº 004 de 09 de setembro de 2020, que dispõe sobre normas e procedimentos para a realização de Atividades de Pesquisa e alocação de carga horária para docentes no Instituto de Estudos do Xingu (IEX) da Unifesspa.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Félix do Xingu-PA, 26 de julho de 2021.

**Elaine Ferreira Dias
Diretora Geral – IEX
Portaria: 373/2018**